



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 492/2024

**“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
FERNANDO LAURENTINO COSTA”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 188/2024, de 11/10/2024 e em conformidade com o **Art. 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** ao servidor: - **FERNANDO LAURENTINO COSTA, Matrícula Nº 9228**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a contar do dia 16/10/2024 à 29/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal